DECRETO Nº 7691, de 25 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R$ 210.030,05 (Duzentos e dez mil, trinta reais e cinco centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7691				
Suplementação de Créditos			**Data**	**25/09/2026**
Cód. Reduz.	**Cód.Reduz. Origem**	**Tipode Crédito**	**U.O. / Classificação Orçamentária**	**Valor**
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.302.0019.2069.33903900.16000002	
313	313	1		210.030,05
Soma:				**210.030,05**
Decreto Nº 7691			**Data**	**25/09/2026**
1713502101			TransferênciasdeRecursosdoBlocodeManutençãodasAçõeseServiçosPúblicosdeSaúde Atenção Especializada – Principal	210.030,05
Soma:				**210.030,05**

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o

Phoca PDF

excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada – Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 25 setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF